

DELIBERAÇÃO CES/N. 641, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a prorrogação do mandato da Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS - CIEPCSS, com validade de 03 de outubro de 2024, até 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 27/12/2024

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde em Substituição – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/N. 642, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a prorrogação do mandato da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU, cujo mandato finaliza em 07 de fevereiro de 2025, até 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 27/12/2024

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde em Substituição – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 643, 23 de dezembro de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde/MS – ANO 2025, em anexo, conforme deliberado na 383ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 27/12/2027

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde em Substituição – SES/MS